

Resolução nº : 13729/99
Protocolo nº : 297528/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : JOÃO DE SOUZA PINTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 7656/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
20543/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente